

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA SERTÃO**Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta****ATA Nº 1/2021**

---Ao quatro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI), por videoconferência (site meet.jit.si), sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Rogério Fernandes, em substituição do Senhor Presidente da CMDFCI, dando cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1-Balanço da Época de Incêndios Florestais 2020;-----

Ponto 2-Realização de Queimas – Comunicação Prévia (Balanço de 2020);-----

Ponto 3-Relatório Anual de Execução de 2020 do PMDFCI;-----

Ponto 4-Condicionais a edificação - Análise de Risco e Medidas Excepcionais - linhas orientadoras;-----

Ponto 5 - Outros assuntos de relevante interesse.-----

---Estiveram presentes na reunião da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios os representantes das seguintes entidades:-----

- a) Câmara Municipal da Sertão - Rogério Fernandes que presidiu;-----
- b) Técnicas do Gabinete Florestal – Eng^a Paula Cristina Martins e Eng^a Cristina Nunes;---
- c) Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Eng^a Andreia Gonçalves;-----
- d) Representante da Guarda Nacional Republicana – Capitão Celso Marques; -----
- e) Guarda Nacional Republicana/SEPNA – Sargento-Ajudante Pedro Miguel Farinha;-----
- f) Representante dos Bombeiros Voluntários da Sertão – Comandante Alexandre Silva;---
- g) Representante dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Comandante Paulo Mariano;-----
- h) Representante das Juntas/Uniãos de Freguesia – Filomena Bernardo (Presidente da U. F. de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais); -----
- i) Representante das Juntas/Uniãos de Freguesia - Manuel Antunes Dias (Presidente de Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno);-----
- j) Representante das Juntas/Uniãos de Freguesia – Manuel Nogueira Figueiredo (Junta de Freguesia do Troviscal);-----
- k) Representante da Aproflora – Eng^a Raquel Alves;-----

- l) Representante da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) – 2º Comandante Amândio Nunes;-----
- m) Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) – Arqº José Laia Rodrigues;-----
- n) Representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) – Engª América Cristina Marques.-----

----O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Sertã usou da palavra para saudar todos os comissários presentes, fez um breve resumo dos assuntos a tratar na reunião e passou a palavra à Técnica do Gabinete Florestal, para apresentar o ponto 1. -----

----A Engenheira Paula Martins apresentou os dados estatísticos dos incêndios, referente ao ano 2020, no Concelho da Sertã (anexo I). Informou os Senhores comissários que a área ardida existente na plataforma do SGIF para o Concelho da Sertã não é o real, visto que a área ardida do incêndio do Marmeleiro e do incêndio que veio de Oleiros para o Concelho da Sertã não está actualizada de acordo com o levantamento feito no terreno pele GNR e Gabinete Florestal.-----

----O Vice-Presidente passou a palavra à Engenheira Cristina Nunes, Técnica do Gabinete Florestal, para abordar o ponto 2 da ordem de trabalhos. A Engenheira Cristina Nunes, que começou por elucidar todos os comissários os procedimentos da realização de queimas no Concelho. De seguida fez o balanço das queimas e queimadas no Concelho, referente ao ano 2020.-----

----O Comandante dos Bombeiros da Sertã pediu a palavra e transmitiu que os valores apresentados sobre os incêndios são reais, mas que existe um problema grave que é o incendiarismo. Se não existisse o incendiarismo os números eram excelentes. Enquanto não for possível resolver, o problema manter-se-á, apesar das entidades competentes se esforçarem. Infelizmente ainda não foi possível resolver. Em relação às queimas, é uma mais valia o procedimento feito no Concelho, visto que permite gerir as situações consoante a meteorologia. É uma política de proximidade com as pessoas que trás resultados positivos.--

----O Vice-Presidente, Rogério Fernandes, agradeceu as palavras do Comandante Alexandre Silva e passou a palavra à Engenheira Paula Martins.-----

----A Engenheira Paula Martins expôs aos comissários o Relatório Anual de Execução do PMDFCI referente ao ano 2020 (anexo II).-----

----O 2º Comandante Amândio Nunes pediu a palavra e referiu que nos três pontos anteriores não se tinha pronunciado, por uma razão, a ANEPC só faz parte da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito do artigo 16º, do Decreto-Lei nº124/2006. Por essa razão não interferiu, mas deixou algumas considerações. Primeiro que tudo, é de salientar o enorme esforço que o Município da Sertã tem vindo a realizar em matéria de Defesa da Floresta. Como de facto o que o Comandante Alexandre Silva disse, e bem, *“não estamos dependentes do trabalho que se faz, ou não se faz, que esta comissão deva, ou não deva fazer, não estamos dependentes do combate, não estamos dependentes de todo o esforço que as pessoas façam para que os incêndios não aconteçam”*. O Distrito de Castelo Branco tem 47% de ocorrências por incendiarismo. Depois é de salientar a mais valia do Programa SertãoMais, é um excelente exemplo a nível do Distrito de Castelo Branco, do que se pode fazer no apoio à população. Congratular o Serviço Municipal de Protecção Civil e Gabinete Florestal, na pessoa do Senhor Vereador, no trabalho que tem realizado.-----

----O Vice-Presidente, agradeceu as palavras do 2º Comandante Amândio Nunes.-----

----A Engenheira Raquel Alves, da Aproflora, pediu para intervir, interrogou os presentes o que acontecerá aos proprietários que foram notificados para a realização da gestão de combustível e que não cumprem e qual é o procedimento.-----

----O Sargento Farinha respondeu a questão colocada pela Engenheira Raquel Alves, informou que a GNR ao nível da gestão de combustível tem a competência de fiscalização. A nível administrativo para notificação, essa competência cabe aos Municípios. Os casos de incumprimento cabe aos Municípios, se tiverem capacidade para realizarem os trabalhos. O ano passado no âmbito da Operação Floresta Segura, foi solicitado superiormente, para trabalhar mais a parte da sensibilização, para ver se os cidadãos cumpriam a obrigatoriedade legal de sinalizações de situações críticas que foram detectadas no Município da Sertã, bem como nos Municípios vizinhos. O papel da GNR inseriu mais, em contactar com o proprietário e no local demonstrar a importância da realização da gestão de combustível. O Sargento Farinha transmitiu, que este ano, irão realizar o levantamento dos pontos críticos a partir de 17 de Março, mas um pouco diferente do ano passado.-----

----A Engenheira Paula Martins acrescentou que após o prazo dado na notificação, a Técnica desloca-se ao terreno para verificar se foi realizada a gestão de combustível. A Câmara

Municipal, em 2019, realizou três processos de incumprimento, dos quais foi apenas ressarcida de um processo.-----

----O Vice-Presidente agradeceu os esclarecimentos e passou o ponto 4 da ordem de trabalhos.-----

----A Engenheira Paula Martins apresentou as linhas orientadoras dos Condicionais à edificação, Análise de Risco e Medidas Excepcionais (anexo III). Transmitiu aos Senhores Comissários, que no documento enviado, por dúvidas se o Decreto-Lei nº165/2014, de 5 Novembro tinha sido ou não revogado, não tinha sido colocado no documento o pedido de enquadramento n.º10 do artigo 16º.-----

----A Engenheira América Marques da DRAPC, esclareceu que o Decreto-Lei nº165/2014 teve mais de dois anos de vigência, se consideradas as prorrogações. Os processos de licenciamento enquadrados no n.º10 do artigo 16º do DL 124/2006, ainda em análise em algumas CMDF, decorrerem das decisões de conferência decisória dos processos com iniciados no final deste período, uma vez que, após aprovação condicionada, o prazo de regularização era de até dois anos. Atualmente, não é possível, ao abrigo desta legislação, a entrada de novos processos.-----

----A Engenheira Andreia Gonçalves, representante do ICNF, referiu que relativamente, ao documento elaborado pelo Gabinete Florestal da Câmara Municipal, só tinha que felicitar a Câmara pelo trabalho que foi realizado. Em relação ao documento existem algumas correcções a fazer, visto existir uma ou outra questão a melhorar, as sugestões serão remetidas por e-mail. Informou, que estava a decorrer uma reunião de Conselho de Ministros, sobre o tema da Floresta e referiu que podia-mos estar a aprovar um documento que podia sofrer algumas alterações.-----

----O 2º Comandante Amândio Nunes transmitiu que da parte da ANEPC tinha parecer favorável e salientou o esforço na efetivação do regulamento, porque o artigo 16º fala num regulamento que será publicado à posterior, por parte do governo e nunca saiu. Não é fácil estar a avaliar processos ao abrigo do artigo 16º, sem saber quais as directrizes e medidas que devem preocupar. O que é um facto, o regulamento já existe, há melhorias a fazer, o caso da inclusão ou não do enquadramento nº10. É um documento bem feito, bem elaborado e as medidas parecem adequadas, prevendo algumas medidas de segurança. A adequação de

um ponto de água, além de ser uma premissa é uma medida que deve ser acautelada, está prevista no Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE). -----

---A Engenheira América Marques, transmitiu que era cautelar e adequado a inclusão do enquadrado nº10, do artigo 16º. Aprova o documento, elogiando a sua sistematização e apresentação.-----

---O Vice-Presidente agradeceu os esclarecimentos da Senhora Eng.ª América Marques e colocou o documento à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade todos os presentes**.-----

---De seguida, o Vice-Presidente passou ao ponto 5, outros assuntos de interesse relevante.-

---A Engenheira Paula Martins pediu a palavra, para esclarecimento de dúvidas nos procedimentos a adoptar nos pedidos de legalização de obras, isto é, a aplicação das condições vigentes à data da apreciação de acordo com o regime Jurídico de Urbanização e Edificação ou a aplicação do DL nº124/2006, de 28 de Junho e o PMDFCI, de acordo com as condições vigentes à data da realização da operação urbanística, apresentando um caso.-----

---A Engenheira Andreia Gonçalves transmitiu o entendimento do ICNF sobre o assunto. Se a edificação é anterior ou posterior ao nº124/2006, de 28 de Junho e à entrada das regras das edificações. Se é anterior à legislação deve ir à CMDFCI, mas não obrigatório, para a CMDF ter conhecimento das situações. No caso de ser posterior a publicação da legislação, aplica-se as regras da legislação.-----

---O 2º Comandante Amândio Nunes pediu a palavra e transmitiu que os edifícios existentes mas ilegais, o RJEU prevêem essas situações e o departamento de obras da Câmara é que têm de verificar se o edifício é existente, se goza da prerrogativa do RJEU ou não e se têm de vir à CMDFCI. A comissão não tem competências para avaliar um processo no âmbito do RJEU, mas sim no âmbito do artigo 16º, do DL nº124/2006, de 28 de Junho e este é bem explícito, refere-se a novas obras ou novas ampliações.-----

---A Engenheira Cristina Nunes interveio para salientar que é importante que a análise feita no âmbito destes processos, seja uniforme e que não haja uma disparidade, em termos de análise, do Concelho da Sertã para com os Concelhos vizinhos.-----

---Abordou também, o assunto das ruínas fora das áreas edificadas consolidadas, em classe de risco elevado e muito elevado. Enquanto técnicas, são muitas vezes confrontadas com

proprietários que pretendem recuperar a ruína, alguns que têm direitos adquiridos, podendo reconstruir.-----

----Do esclarecimento do 2º Comandante Amândio Nunes e da Engenheira Andreia Gonçalves, se a ruína existe e, é considerada artigo urbano, tal facto é possível desde que não haja uma ampliação e alteração de uso, ou seja, pode ser reconstruída somente para a área urbana existente no artigo urbano.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente, Rogério Fernandes e por mim, Paula Martins que a redigi na qualidade de secretária.-----

Presidente da CMDFCI (em substituição):

Rf - m d e v

A Secretária:

Paula Cristina Mendes Afonso Martins